



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



Processo nº.: 6.2024-003-PMC
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E INSTALAÇÕES ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E INSTALAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURIONÓPOLIS: 1. PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA 2. PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS 3. 4. PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 5. PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELETRÔNICAS 6. PROJETO ESTRUTURAL 7. PROJETO DE ARQUITETURA 8. PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO 9. MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS. 9. PROJETOS EXECUTIVOS	1.00	UNIDADE	234.000,00	234.000,00
VALOR TOTAL R\$					234.000,00



2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, LUIS DE SOUSA LIMA, SECRETARIO, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de **PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 2010, BLOCO A, SALA 12, MARCO, Belém-PA, CEP 66093-974, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.418.982/0001-88, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CURIONÓPOLIS - PA, 27 de Março de 2024



LUIS DE SOUSA LIMA

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 016/2023-GP

